



PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 819/2025

EMENTA: “Que designa os membros da Comissão de Controle Interno e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar Municipal nº 1.269/2009 com suas alterações e,

CONSIDERANDO as exigências e a complexidade de conceitos introduzidos na Gestão Administrativa pela Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas de MG;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter uma consultoria jurídica direta para o serviço de controladoria interna municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um profissional contador no serviço de controladoria interna municipal;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência dos atos administrativos insculpido no “caput” do art. 37 da Constituição Federal;

E CONSIDERANDO o princípio administrativo da conveniência e oportunidade da medida, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br

Telefone: (32) 3276-1225



Art. 1º - Ficam nomeados a comporem a Comissão de Controle Interno do Município de Mar de Espanha/MG, os seguintes membros:

- 1- **PABLO DE PAULA SOARES**, matrícula funcional nº 2601;
- 2- **REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA KAIZER**, matrícula funcional nº 1600;
- 3- **LEONARDO MAGALHÃES DO VALLE**, matrícula funcional nº 2387;
- 4- **JOICE POZENATO SOARES**, matrícula funcional nº 2585;
- 5- **FLÁVIO RAVIERE DE CASTRO**, matrícula funcional nº 3478;

Art. 2º - A Comissão de Controle Interno se reunirá trimestralmente preferencialmente na sede da Administração Municipal (Prefeitura);

Art. 3º - A Comissão aqui instituída poderá requisitar informações e documentos das repartições públicas municipais, como também poderá intimar servidores do quadro de pessoal do Município, sejam contratados, concursados, de cargos comissionados, agentes políticos e quaisquer outros, para prestarem as informações que porventura se fizerem necessárias;

Art. 4º - Fica designado como **Presidente** da Comissão de Controle Interno o **Srª. JOICE POZENATO SOARES**, acima qualificado, que presidirá os trabalhos atinentes à função, sendo **secretariado** pela **SRª. REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA KAIZER**, acima referida.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo os seus efeitos a partir de 2º de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 30 de janeiro de 2025.

Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

GABINETE

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br

Telefone: (32) 3276-1225